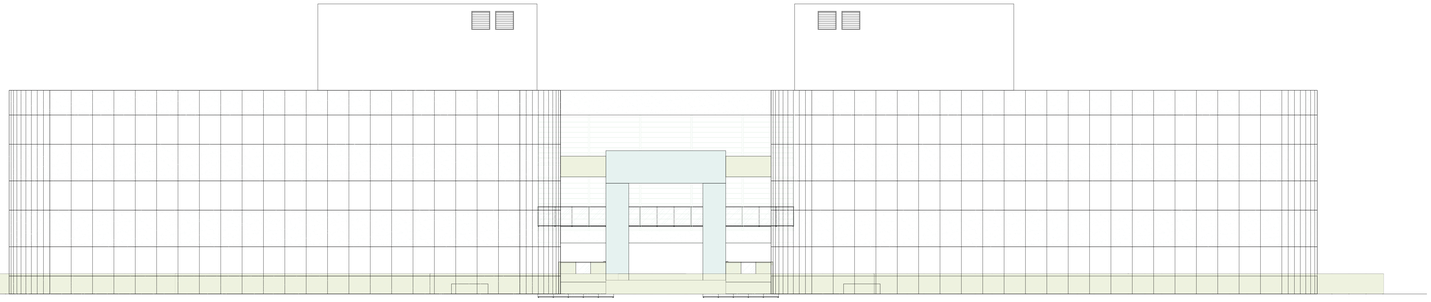

Fachada Principal
1:100

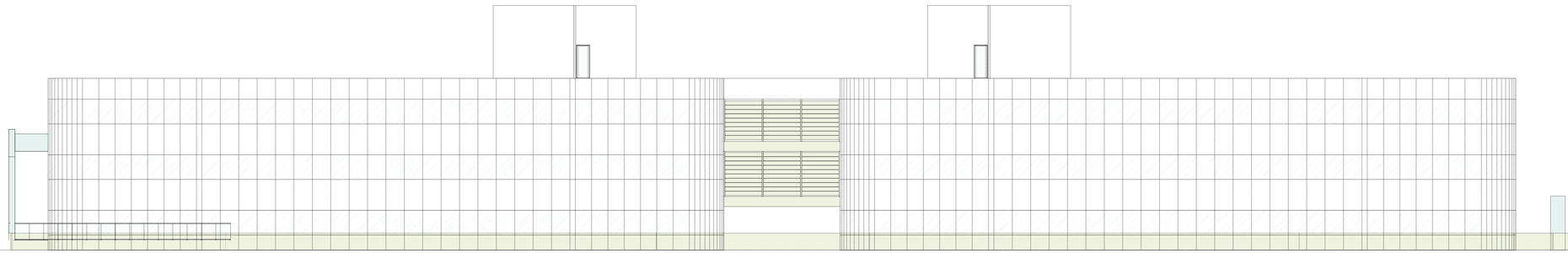

Fachada Lateral Direita
1:100

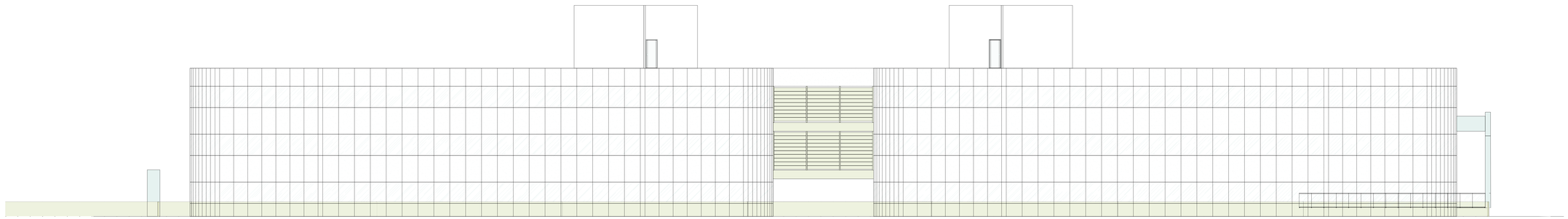

Fachada Lateral Esquerda
1:100

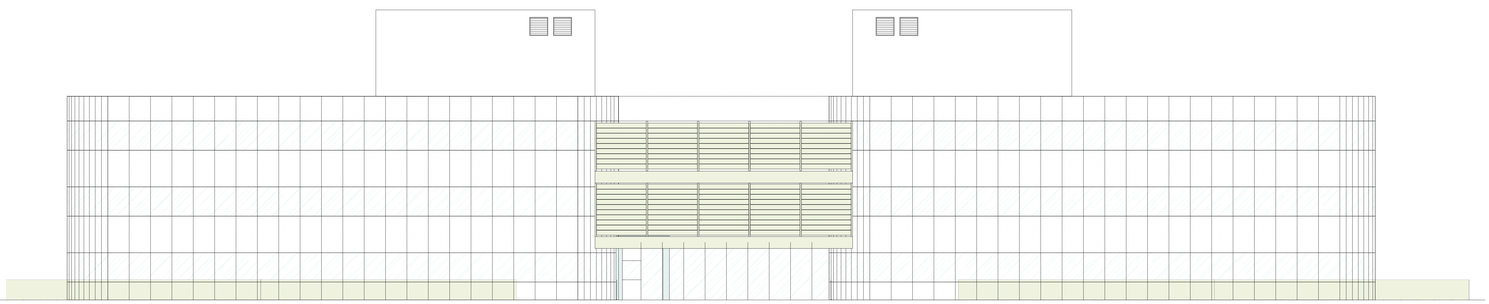

Fachada Posterior
1:100

LEGENDA

AL	ALAMBRADO h=4.00m	I	SHAFT DE INSTALAÇÕES
C	CORRIMÃO - h=90cm - VER DETALHE PRANCHA 00	JD	JUNTA DE DILATAÇÃO
CB	COBOGÓ	P1	PAREDE - h=1.10m QUANDO SITUADA ATÉ 12m DE ALTURA; h=1.30m ACIMA DE 12m DE ALTURA
D	ELEMENTO DECORATIVO PARA INSTALAÇÕES (eventualmente: etc)	P2	PAREDE - h=1.30m
DA	DUTO DE ALIMENTAÇÃO DE REDE HIDROSSANITÁRIA COM PINTURA PVA	P3	PAREDE - h=2.50m
DE	DUTO DE TOMADA DE AR EXTERNO (ESCADA - CBMDF)	P4	PAREDE - h=3.50m
DI	DEPÓSITO INDIVIDUAL	QELE	QUADRO DE ELÉTRICA
DP	DUTO DE PRESSURIZAÇÃO (ESCADA - CBMDF)	QHID	HIDRÔMETROS
EP	ABERTURA PARA INSUFLAÇÃO DE AR CONFORME PROJETO ESPECÍFICO DE PRESSURIZAÇÃO (ESCADA - CBMDF)	QTEL	QUADRO DE TELEFONIA
F	FECHADURA TIPO ALAVANCA DE DESIGN ACANTONADO (EMBASADO E PINTADO)	SP	SHAFT PLUVIAL
G	GUARDA-CORPO - h=1.10m QUANDO SITUADO ATÉ 12m DE ALTURA; h=1.30m ACIMA DE 12m DE ALTURA - FECHAMENTO EM TELA ARTÍSTICA OU GRADE - VER DETALHE PRANCHA 00	SV	SHAFT DE VENTILAÇÃO COLETIVA
H	HIDRANTE	T	TERRAÇO DESCOBERTO
GR	GRADE h=0.50m	TA	TOMADA DE AR EXTERNO
GV	GUARDA-CORPO - h=1.10m QUANDO SITUADO ATÉ 12m DE ALTURA; h=1.30m ACIMA DE 12m DE ALTURA - FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO	TV	TUBO DE VENTILAÇÃO DA LIXEIRA Ø 20cm
		V	DUTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOS BANHEIROS E COPAS Ø20cm
		VT	VIDRO TEMPERADO DO PISO AO TETO, COM FAIXA DE SEGURANÇA

RALO ABACAXI
FARA-RAIO
VENTILAÇÃO MECÂNICA
RALO
TOMEIRA DE LIMPEZA
SINAL SONORO LUMINOSO ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

LEGENDA:
PAREDES A DEMOLIR
PAREDES A CONSTRUIR
PAREDES A MANTER

ÁREA DE COMPENSAÇÃO (ESPAÇO AÉREO)
ÁREA DE EXPANSÃO (ESPAÇO AÉREO)
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (SUBSOLO)
ÁREA DE LAJE TÉCNICA

NOTAS:
- TODAS AS ESQUADRIAS COM VIDRO INFERIOR A 90cm DE ALTURA, VOLTADAS PARA O EXTERIOR, SERÃO EM VIDRO DE SEGURANÇA;
- TODAS AS PAREDES COM ESPESSURA INFERIOR A 15cm SERÃO EXECUTADAS EM MATERIAIS QUE POSSUAM RESISTÊNCIA E ISOLAMENTOS TÉRMICO E ACÚSTICO IGUAIS OU SUPERIORES AOS DA ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS;
- O APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVAIS SEGURA A C.C.«PRESIDIT». A ÁGUA APROVEITADA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA PARA CONSUMO HUMANO;
- OS PORTÕES DE ACESSO A GARAGENS MANUAIS OU DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVERÃO FUNCIONAR SEM COLIDIRAM EM RISCO DE PEDESTRES, A CALÇADA OU VEÍCULOS. NENHUM PORTÃO PODE INVADIRA PARA LIVRE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRE E DEVE CONTAR COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO CONFORME O ITEM 5.8 e 5.9 DA NBR 9050/2020;
- TODOS OS SHAFTS VOLTADOS PARA CIRCULAÇÕES DE ÁREAS COMUNS TERÃO FECHAMENTO EM PAINEL MDF
- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA DE CHUVA FOI DIMENSIONADO E SERÁ CONSTRUÍDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT;
- HAVERÁ MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE GÁS CONFORME O ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 39.400/2018;
- A ÁREA DE LAZER DEVERÁ ATENDER AS DISPOSIÇÕES DA ABNT NBR 9050/2020 E ABNT NBR 16537:2016 E ABNT NBR 16718/2018;
- DEVERÁ SER INSTALADO, OBRIGATORIAMENTE, SINAL SONORO LUMINOSO EM RAMPA DE SAÍDA DE GARAGEM QUE DESEMBOQUE DIRETAMENTE EM CALÇADA OU GALERIA DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, CONFORME ART.135 DO DECRETO 43.056/2022;
- A RAMPA DE ACESSO DEVERÁ ATENDER AS DISPOSIÇÕES DA ABNT NBR 9050/2020 E ABNT NBR 16537:2016 E ABNT NBR 16718/2018, NÃO ULTRAPASSANDO O LIMITE DE SEU SENDO PROJETADA PARA PERMITIR A SUBMERGÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS E A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVAIS;
- OS ACESSOS A EDIFICAÇÃO DEVERÃO ATENDER AO ARTIGO 96 DO DECRETO 43.056/2022;
- A ÁREA DE LAZER DEVERÁ ATENDER AS DISPOSIÇÕES DA NBR 9050/2020 E ABNT NBR 16537:2016 E ABNT NBR 16718/2018;
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VÍRGULAS EXISTENTES, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS, COM RAMPAS E OUTROS ITENS NOS TERMOS DO ARTIGO 96 DO DECRETO 43.056/2022 E ABNT NBR 9050/2020 E ABNT NBR 16537/2016;
- OS PASSEIOS DEVEM ACOMPANHAR A DECLIVIDADE DA VIA NO SENTIDO LONGITUDINAL, TER INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA DE 3% E SUPERFÍCIE REGULAR E ANTIDERRAPANTE;
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A EXECUTAR A SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL CONFORME ESTABELECIDO PELA NBR 9050/2020 E PELA NBR 16537/2016;
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A EXECUTAR O PROJETO CONFORME APROVADO NO SEI/GDF - PROCESSO;
- DEVE GARANTIR A CONTINUIDADE DA CALÇADA ENTRE ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS E ENTRE LOTES CONTIGUOS,LIVRE DE OBSTÁCULO, E POSSUIR PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL, CONFORME ABNT NBR 9050/2020 E ABNT NBR 16537/2016 E ABNT NBR 16718/2018 OU SUBSEQUENTE;
- O PROJETO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO PELA NBR 16537 "ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÕES" E NBR 9050 QUANTO A SINALIZAÇÃO VISUAL;
- OS ELEVADORES DEVERÃO ATENDER AS DISPOSIÇÕES DA ABNT NBR 16042/2012 E NBR 9050/2020;
- AS SOLEIRAS DOS VÃOS DE ACESSO DEVEM TER BORDAS ARREDONDADAS OU CHANFRADAS E ALTURA MÁXIMA DE UM CENTÍMETRO E MEIO NO CASO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE, CONFORME ABNT NBR 9050/2020;
- GUARDAS E CORRIMÃO PARA PAREDES LATERAIS DAS RAMPAS DEVEM TER DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, COMO GUARDA-CORPO E CORRIMÃOS - NBR 9050/2020;
- OS CORRIMÃOS DE PISO TERÃO DIMENSÃO MÁXIMA DE 15mm, SERÃO INSTALADOS PERPENDICULARMENTE AO FLUXO PRINCIPAL OU TERÃO VÃO DE FORMATO QUADRICULA DIFERCIAL MA DIS CONFORMIDADE COM O SUBITEM 6.3.13 DA NBR 9050/2020;
- OS ELEVADORES SERÃO PROJETADOS ATENDENDO NBR 9050/2020 E A NBR NM 313. O ELEVADOR PARA USO DE PESSOAS COM DEFICIÁLDADE DE LOCOMOÇÃO DEVERÁ ATENDER AS DISPOSIÇÕES DA NBR 9050/2020 E NBR NM 313;
- AS LICENÇAS DE OBRAS INICIADAS DE EDIFICAÇÃO OU LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO PARA LOTES DU PRI/UEZEIS, NO DISTRITO FEDERAL, COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 500 METROS QUADRADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FICAM CONDICIONADOS A PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RECARGA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI 6.572/2020 E DO ART. 1º DA LEI 6.572/2020;
- O DESNÍVEL ENTRE AMBIENTES OU COMPARTIMENTOS NO PAVIMENTO TRÉ, ATENDERÁ O DISPOSTO NA NBR 9050/2020;
- A EDIFICAÇÃO TERÁ RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO DE 180.000 L PARA SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPK) NO PISO DO 3º SUBSOLO.

ESCADA DE EMERGÊNCIA (PRESURIZADA):
- O PISO DAS ESCADAS E DO TIPO ANTIDERRAPANTE;
- A ESCADA DEVERÁ TER PELO MENOS 1,20m DE LARGURA NA ENTRADA DA ESCADA;
- O CORRIMÃO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA MECÂNICA A 300N;
- O GUARDA-CORPO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA A 1200N FECHAMENTOS E 730NM HORIZONTAL;
- A ESCADA DEVERÁ TER PELO MENOS 1,20m DE LARGURA NA ENTRADA;
- AS PORTAS DE SAÍDA DO ESPAÇO PRESURIZADO DEVEM TER DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO CAPAZES DE MANTÊ-LAS FECHADAS, MESMO SOB A AÇÃO DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO;
- A TOMADA DE AR DEVE SER MANTIDO EM NÍVEL ADEQUADO PARA IMPEDIR A ENTRADA DE FUMAÇA NO INTERIOR DA ESCADA;
- A TOMADA DE AR PURO PARA O GRUPO MOTO-VENTILADOR DEVERÁ ESTAR SITUADA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5 METROS DE QUALQUER FONTE DE CONTAMINAÇÃO;
- O ACIONAMENTO DO CONJUNTO MOTO-VENTILADOR É DE USO EXCLUSIVO, DEVENDO ESTAR EM UMA CAIXA ENCLAUSURAÇÃO COM PAREDES COM RESISTÊNCIA A 2 HORAS DE FOGO;
- OS DUTOS DE VENTILAÇÃO POSSUEM RESISTÊNCIA À 2 HORAS DE FOGO;
- OS DUTOS DE VENTILAÇÃO DEVEM SER FEITOS DE CHAPA METÁLICA, OU MESMO OU CONSTRUÍDOS COM CHAPAS METÁLICAS, OU MESMO OUTRO TIPO DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL, DE MODO A SE OBTER UMA SUPERFÍCIE LISA E ESTANQUE A VAZAMENTOS;
- O DUTO DE PRESSURIZAÇÃO TERÁ REVESTIMENTO USO RESISTENTE A 2 HORAS DE FOGO.
- SERÁ DOTADA DE ABERTURA PARA INSUFLAÇÃO DE AR NOS PAVIMENTOS.

NORMAS E LEIS ATENDIDAS EM PROJETO
1 - NBR 9050/2020: ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS
2 - NBR 10772/2006: GUARDA-CORPO PARA EDIFICAÇÃO
3 - NBR 15575/2013: DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS
4 - NBR 16537/2016: ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL
5 - NBR 9077/2001: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS
6 - NBR 16537/2016: ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO
7 - NBR 13714/2000: SUBSTÂNCIA HALOGENADA - ABNT NBR 15208/2005
8 - LUOS: LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL - LC Nº 948/2019
9 - NORMA TÉCNICA Nº: 009/2014-CBMDF - CENTRAL PREDIAL DE GLP
10 - NORMA TÉCNICA Nº: 016/2015-CBMDF - CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
11 - LEI Nº5582/2016 CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO DF MEDIANTE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E CONCESSÃO DE USO
12 - NORMA DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO (NGB)

QUADRO DE ÁREAS (USO EXCLUSIVO CBM)

PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA
3º Subsolo	7.961,24 m²
2º Subsolo	9.319,74 m²
1º Subsolo	9.163,19 m²
Térreo	4.865,44 m²
1º Pavimento	4.782,04 m²
Cobertura	296,84 m²
	2 m²
	3,21 m²

DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (OTB58)
(Chuveiros automáticos e Mais de uma saída)

- COD. Z (Grupo: 09 - Escritórios): 35 metros
- COD. Z (Grupo: 26 - Garagens em geral): 65 metros

MEMÓRIA DE CÁLCULO RTI

Classificação da edificação:
Grupo 09 - Escritórios
Grupo 26 - Garagens em geral

Classificação de Risco da edificação:
Grupo 09 - Escritórios: Risco Médio e Ilícitos
Risco Médio B1 - Garagens automóveis

Cálculo RTI (Risco B1)
RTI = [(A.C.T. - 2500)/1000 x 1200h + 6.000 lts
RTI = [(8.503,21 - 2500/1000 X 120 + 6.000
RTI = 26.0321 x 120 + 6.000
RTI = 37.803,852 = 37.820
RTI = 37.820 L/min calculou = 9.455L/m/cilinfula

PORTAS

1ª LETRA P INDICA PORTA	2ª LETRA F INDICA MATERIAL	3ª OU DEMAIS Z INDICA TIPO	NÚMERO 0 INDICA DIMENSÕES	O EXEMPLO AO LADO É UMA PORTA DE FERRO COM VENEZIANA NAS DIMENSÕES 0.80x2.10m

ESPECIFICAÇÕES/ NOMENCLATURAS

MADEIRA	M	GRADE	G	DIMENSÕES: 0.60x2.10m	6
FERRO	F	DE CORRER	C	DIMENSÕES: 0.70x2.10m	7
ALUMÍNIO	A	COM VENEZIANA	Z	DIMENSÕES: 0.80x2.10m	8
VIDRO TEMP. C/ TARJA ADVERT.	VT	COM VIDRO	V	DIMENSÕES: 0.90x2.10m	9
CORTA-FOGO - RESIST. = 120min	CF	ESPECIAL	E	DIMENSÕES: 1.00x2.10m	1

REVISÃO Nº	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
R07			
R06			
R05	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP	13/03/2023	T.O.
R04	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP	10/03/2023	T. O
R03	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP E CBM	10/02/2023	T. O
R02			
R01			
R00			L.B.

DECLARO A CORRESPONDÊNCIA DESTE PROJETO ARQUITETÔNICO COM O ESTUDO PRÉVIO ANALISADO (ART. 48 E 49 DO DECRETO Nº 39.272/2018 E SUAS ALTERAÇÕES)

SEI 00390-00006096/2018-92 - PARA FINS DE REGISTRO CARTORIAL

SETOR:	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAL SUL
ENDEREÇO:	QI 01 LOTE "B" - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF
PROPRIETÁRIO:	CONSTRUTORA LUNER LTDA.
AUTOR DO PROJETO:	ESTRELA PROJETOS CON. E INC. LTDA CAU 20851-5
	CARLOS EDUARDO ESTRELA CAU A37795-3
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO: LUTFALLAH RAMEZ FARAH

AUTOR DO PROJETO: CARLOS EDUARDO ESTRELA CAU A37795-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CAP-SEDUH

CBM-DF

PROJETO DE ARQUITETURA

USO: USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 72M: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Fachada Principal, Fachada Lateral Direita, Fachada Lateral Esquerda, Fachada Posterior

Área do Lote: 8000,00	Pág. PL	Prancha 09/9	Revisão R05
Coordenação: EE			
Arquivo: EST-Luner SHIS QI 01 LB-PR09-FAC-R05			

A0=1408x841mm

ESTRELA ARQUITETURA. direitos autorais do projeto Lei nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998.